

PARA A COPGD,

indicando indistintamente do processo tendo em vista a clara caracterização, do título, a ser reconhecida, como pertencente à área de Educação.

em 02 de junho de 2014

Prof. Dr. Manoel Cavalcanti de Mendonça
Coord. do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social

AO NPPS,

PARA SUBMETER AO PARECER DA COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO AO NPPS/UEFS, POIS AS VAGAS POR ESTE OBTENTABAM JÁ FOM PREENCHIDAS (FOLHA Nº 07).

Atenciosamente,

Iamir Marir Bezerra D. Bispo
Assistente em Administração
Matrícula Siape: 1844295

em 12/06/2014

Para a COPGD,

recomendo indeferimento da solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro pelo NPPS, apoiada nos seguintes fatos:

- O NPPS é um programa de pós-graduação em nível de Mestrado cuja área de concentração é em Psicologia Social. A requerente, por sua vez, apresentou diplomas de especialização e de mestrado em Psicologia da Educação.
- Em ambos os níveis de pós-graduação cursados pela requerente (especialização e mestrado), as disciplinas integralizadas pela requerente não correspondem aos elementos curriculares previstos para o Mestrado em Psicologia Social.

Tendo isto posto, este é meu parecer.

PARCERIA HOMOLOGADA. FICAMINHA-S

Prof. Dr. Manoel Cavalcanti de Mendonça
Coord. do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social

em 24/07/2014

em 24/07/2014

Atarley Araújo

Comissão de Reconhecimento